



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento foi elaborado com fundamento na Lei 14.133/2021, pelos quais a Prefeitura de Bom Conselho poderá realizar licitação na **modalidade pregão**, nos termos a seguir estipulados.

1.2. A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tal qual a adoção de **Sistema de registro de Preços – SRP**.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Termo de Referência se configura no **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar**, para suprir as necessidades das unidades de saúde e hospital do município, pelo **período de 12 meses**, com possibilidade de prorrogação por igual período.

2.2. Inclui-se no objeto o fornecimento de materiais e insumos utilizados na operação, necessárias à perfeita execução dos serviços, nas quantidades necessárias, durante o período de registro da ata ou formalização de contrato, sem ônus para a contratante.

2.3. A contratação se dará conforme condições e quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

2.4. A presente contratação adotará como regime de contratação o de **menor preço por item**.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Município de Bom Conselho/PE deve executar com eficiência suas obrigações legais e constitucionais, cabendo-lhe atender as mais diversas demandas da população, observando, sempre, a presença do interesse público e o atendimento das Leis em vigor.

3.2. Justifica-se a presente licitação devido a necessidade de dispor dos **equipamentos** em situações como manutenção e/ou aumento de demanda, visto o regime ininterrupto de atendimento da unidade de saúde e do Hospital da cidade.

3.3. Os equipamentos listados neste termo de referência fazem parte da utilização constante das unidades de saúde e do Hospital e, diante da permanente utilização, faz-se necessárias eventuais manutenções.

3.4. Justifica-se a contratação ainda porque, para realização de manutenção, faz-se necessária a substituição, ainda que temporária, por equipamento de mesma característica.

3.5. A utilização de equipamentos nas especificações requeridas prima pela eficiência e celeridade no atendimento desenvolvidos pela Administração Pública.





4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. As especificações, as quantidades estimadas bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular execução do objeto deste Termo de Referência, estão descritas no **ANEXO I**.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

5.1. A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada **PREGÃO**, em sua forma **eletrônica**, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas, o **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como referência o valor estimado, observadas as especificações definidas no **ANEXO I** deste Termo de Referência.

5.2. O pregão eletrônico ocorrerá sob o modo de **DISPUTA ABERTO**.

5.3. Pelo interesse da administração Pública, visando a manifestação de preços (proposta) do participante de forma livre e desvinculada de quaisquer valores referenciais pesquisados e balizados pela administração, os valores de referência (estimado) não serão divulgados.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

6.1. Os equipamentos/produtos deverão ser entregues e instalados/montados, conforme o caso, no local indicado até 10 dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, com despesas de transporte, frete, dentre outras, assumidas pela empresa vencedora.

6.2. A entrega do objeto deverá obedecer às especificações técnicas e legislação vigente, inclusive quanto à fabricação, à marca e aos modelos definidos na proposta do licitante vencedor.

6.3. Em caso de o equipamento/produto ter sua fabricação extinta, sendo devidamente comprovada, deverá o contratado comunicar por escrito e com antecedência mínima de 10 dias corridos, dentro do prazo de entrega, solicitando justificadamente sua substituição por outro produto com idênticas ou superiores especificações técnicas, cuja aceitação dependerá do ordenador de despesa do Órgão, após parecer da área técnicas.

6.4. Os produtos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo órgão solicitante da Secretaria de Saúde de Bom Conselho, acompanhados de documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08 às 13h, de segunda a sexta-feira, ou em local diverso, devidamente informados na Ordem de Fornecimento.

6.5. A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos/produtos novos e de primeiro uso, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação.

6.6. A licitante vencedora deverá prestar, sempre que solicitados, esclarecimentos sobre os equipamentos/produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a sua perfeita utilização.

6.7. A licitante vencedora deverá avisar sobre a data de entrega do material após recebido a ordem de fornecimento, observando rigorosamente todas as especificações constantes neste termo de referência, pois não serão aceitos produtos que não estejam dentro das especificações exigidas.





6.8. A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

6.9. No processo de entrega e instalação do equipamento/produto deverá constar o detalhamento técnico quanto as necessidades de pré-instalação do equipamento, instruindo quanto as instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção do meio ambiente, caso exista ao produto.

6.10. A instalação deverá ser feita pela empresa vencedora, com agendamento prévio entre as partes, e em local indicado pela Contratante, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição.

6.11. Deverá ser encaminhado, quando da entrega do equipamento, o manual de operação e demais documentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, quando for o caso.

6.12. A empresa Contratada deverá assumir todos os custos decorrentes da desinstalação, transporte e reinstalação dos equipamentos removidos das unidades de saúde em sua totalidade, para realização de procedimentos de manutenção fora da unidade.

6.13. O(s) objeto(s) serão recebidos:

6.13.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo servidor designado, para efeito de posterior verificação da conformidade deles com as especificações requeridas neste documento.

6.13.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 10 dias úteis, só então será atestada a nota fiscal.

6.14. A entrega do objeto do presente documento deverá ocorrer da segunda a sexta feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h30min e das 14h às 16h:30min, no endereço: da Secretaria Municipal de Saúde ou outro indicado na Ordem de Fornecimento.

6.15. Serão recusados os equipamentos/produtos que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

6.16. O ato de recebimento dos equipamentos/produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da solicitação.

6.17. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

6.18. O equipamento, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

6.19. O equipamento deverá atender exigências de qualidade, observados os padrões e normas do órgão competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, Vigilância Sanitária, etc.





7. DA HABILITAÇÃO

7.1. As licitantes deverão apresentar no mínimo um atestado ou certidão expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento compatível com o objeto deste Termo de Referência.

7.2. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os materiais.

7.3. Para comprovação das condições de habilitação serão exigidos os seguintes documentos:

7.4. Habilitação Jurídica:

7.4.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

7.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

7.4.3. A comprovação do Ato Constitutivo em vigor poderá ser feita mediante apresentação do Contrato Social ou o Estatuto acompanhado de todas as alterações posteriores, se houver, ou pelo Contrato Consolidado contemplando as alterações posteriores, se houver;

7.4.4. Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

7.4.5. Certidão expedida por Órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo, em caso de sociedades simples;

7.4.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica na Secretaria da Receita Federal (CNPJ);

7.5.2. Prova de regularidade para com a fazenda municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.5.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e com o INSS;

7.5.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

7.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011.

7.6. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.6.1. Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

7.6.2. Apresentação de Capital mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.





7.6.3. No caso de fornecimento de materiais para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

7.6.4. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.7. Qualificação técnica da Empresa:

7.7.1. O proponente deverá comprovar que está apto para desempenhar as atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, apresentando atestado(s) de desempenho(s) anterior(es), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura da Ata.
- 8.2. Publicar o extrato da Ata na forma da Lei.
- 8.3. Emitir Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.
- 8.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento.
- 8.5. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento.
- 8.6. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento.
- 8.7. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento.
- 8.8. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá.
- 8.9. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado.
- 8.10. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.11. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio de representante especialmente designado.
- 8.12. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- 8.13. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1. Assinar a Ata de Registro de Preço – ARP ou Contrato em até 02 dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.





- 9.2. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.
- 9.3. Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço constante neste documento, dentro do prazo estabelecido, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa vencedora, assim como com os demais documentos exigidos.
- 9.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência.
- 9.5. Comunicar à Administração, no prazo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.6. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 9.7. Executar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento.
- 9.8. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto.
- 9.9. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- 9.10. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 9.11. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato.
- 9.12. Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto.
- 9.13. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

10. DA GARANTIA/VALIDADE E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 10.1.1. Em regra, prazo **mínimo de 12 (doze) meses de garantia/validade**, ou do fabricante/fornecedor, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do material/produto e atesto da nota fiscal ou conforme o caso **ou o tipo de produto e suas especificidades descritas no ANEXO I**;
- 10.1.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal, no que couber;
- 10.1.3. O certificado de garantia ou equivalente deve conter, de maneira clara e adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercida, o ônus a cargo das partes, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato da entrega, acompanhado do manual de instalação e uso dos itens, conforme o caso ou tipo de produto;
- 10.1.4. Durante o período de garantia o material que apresentar defeito deverá ser trocado por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características do originalmente fornecido e todas as despesas inerentes à reposição e transporte, correrão por conta da Contratada, não cabendo qualquer ônus a Contratante, conforme o caso;





10.1.5. Caso a Contratada não possua assistência técnica autorizada na cidade contratante, os custos com os reparos que necessitem de deslocamento, neles incluídas as despesas com frete, serão de arcados pela Contratada e não deverá gerar nenhum tipo de ônus para a Contratante durante todo o período da garantia, conforme o caso;

10.1.6. Aplica-se no que couberem, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato, ficará a Contratada sujeita a aplicação de sanções observado os procedimentos previstos nos *caputs* e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

11.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 117, Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de nº 14.133/2021.

12.2.1. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, **até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante;

13.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias;





13.3. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios;

13.4. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, referente a qualquer material/serviço contratado ou prestado, procederá à retenção Imposto sobre a Renda (IR) em observância ao disposto no Decreto nº 56/2023;

13.5. A Contratada fica ciente de que a retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada mediante aplicação das alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores;

13.6. A alíquota aplicada ao fornecimento ou a prestação dos serviços assim como o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo da Fatura/Nota Fiscal/Recibo ou em campo apropriado para tal finalidade;

13.7. É de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do material ou prestadora do serviço amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, informar e comprovar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total da Fatura/Nota Fiscal/Recibo, no percentual correspondente à natureza do material ou do serviço;

13.8. Caso a Fatura/Nota Fiscal/Recibo seja apresentada sem o devido destaque da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) (alíquota e valor), a Administração procederá a retenção do tributo na forma prevista nas Instruções Normativas da RFB, não por excesso de poder, mas sim por desídia do fornecedor ou prestador de serviço;

13.9. Sendo a Contratado Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP optantes pelo Simples Nacional, não estará sujeita à retenção do Imposto sobre a Renda;

13.10. O valor do imposto retido será considerado como antecipação do valor que for devido pela Contratada em relação ao Imposto sobre a Renda (IR) e poderá ser compensado ou deduzido pelo contribuinte na forma dos incisos I e II do art. 9º da IN RFB 1.234/2012.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Em se tratando de registro de preços **não há necessidade de reserva de dotação orçamentária** e sua indicação, conforme Lei de nº 14.133/2021.

14.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Órgão do Município.

14.3. Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhadas da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessados.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.





15.1. O custo estimado da contratação será referenciado pelo Setor de compras obedecendo os ditames da **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021** e será divulgado conjuntamente com o Edital da licitação.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.

16.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de 12 meses, prorrogáveis por igual período, nos moldes do art. 84 da Lei de nº 14.133/2021.

16.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável ao máximo permitido, desde que cumpridas as disposições dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

16.4. Na aplicação das sanções, seguir-se-ão as disposições contidas nos art. 156 e seguintes da Lei de nº 14.133/2021.

16.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

16.6. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados para a Secretaria demandante (endereço constante no **ANEXO II**) ou, preferencialmente, no sistema utilizado para a realização da disputa.

Bom Conselho/PE, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ ZENÍCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde





ANEXO I – DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
1.	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO DESMARRES, DIMENSÃO PONTA CERCA DE 14 MM, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	UN	100
2.	ANDADOR ORTOPÉDICO EM ALUMÍNIO - ADULTO -REGULÁVEL - DIMENSÕES: ALTURA: MAX. 94CM / MIN.72 CM LARGURA: MAX. 55CM / MIN. 49CM.	UN	100
3.	AUTOCLAVE AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 60 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS, PORTA DUPLA.	UN	10
4.	BALANÇA DIGITAL INFANTIL MODELO DE MESA, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM QUE ABRANJA A FAIXA DE 0 A 15 KGS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE ATÉ 5 GRAMAS OU MELHOR, COM GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO, NA COR BRANCA, COM CONCHA ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, ISENTO DE ARESTAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 CM DE LARGURA X 48 CM DE PROFUNDIDADE E 8 CM DE ALTURA, COM COLCHONETE ALMOFADADO COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E ATÓXICO, COM TECLADO TIPO MEMBRANA , COM PÉS REGULÁVEIS, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V FREQUÊNCIA 60 HZ. GARANTIA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	30
5.	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.	UN	50
6.	BIOMBO DUPLO PINTURA EPÓXI COM TUBO DE AÇO 3/4 EM PINTURA EPÓXI FACES EM FORTE TECIDO DE ALGODÃO CRU AMARRADO COM CORDÕES NA ESTRUTURA E PÉS COM RODÍZIOS DE 2'	UN	30
7.	CABO DE BISTURI Nº 3	UN	50
8.	CABO DE BISTURI Nº 4	UN	50
9.	CADEIRA CLÍNICA PARA COLETA DE SANGUE APLICAÇÃO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS	UN	20





	FIXOS, CAPACIDADE ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇO FRONTAL MÓVEL		
10.	CADEIRA DE RODAS TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO BILATERAL, APOIO PÉS APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	UN	300
11.	CADEIRA DE RODAS - PARA BANHO TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO FIXA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO USO BANHO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO MACIÇO, APOIO PÉS APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO	UN	300
12.	CADEIRA DE RODAS OBESO APOIOS DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS. ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA, CONSTRUÍDA EM AÇO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO, ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA, RODAS TRASEIRAS DE 24", EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO, RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFOS INJETADOS EM NYLON, FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, PROTETORES DE ROUPA COM ABA, APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA, APOIOS DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEIS.	UN	200
13.	CADEIRA MOCHO MOCHO AUXILIAR COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E DE ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, PERMITINDO AJUSTE ANATÔMICO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC. SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS. PROTEÇÃO DO ENCOSTO REFORÇADA.	UN	30
14.	CAIXA CIRÚRGICA/ESTOJO CONFECCIONADA EM AÇO INOX, PERFURADA, DIMENSÕES: 20X10X5CM.	UN	60
15.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL - 15 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO) ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.	UN	30
16.	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL - 20 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA.	UN	30





	ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (PÓLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO) ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.		
17.	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TIPO: ELÉTRICA, RODAS: RODÍZIOS C, FREIOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO: CONTROLE REMOTO, COMPONENTES: COM COLCHÃO EM ESPUMA D33. CABEÇEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO, COMPONENTES 01: ALTURA REGULÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÃO: CERCA DE 2,00X0,90M.	UN	30
18.	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, APLICAÇÃO CIRURGIA GERAL, MATERIAL* SMS, DIMENSÃO CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	1000
19.	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO TIPO ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO 4', ACESSÓRIOS COM BALDE E BACIA ACOPLADOS, MEDIDA APROXIMADA DE 0,80 X 1,00 X 0,85 M	UN	10
20.	COLCHÃO - TIPO CAIXA DE OVO COLCHÃO FORRAÇÃO CAIXA DE OVO, ESPUMA, DENSIDADE D33. COLCHÃO COM FUNÇÃO ESPECÍFICA PARA AUXÍLIO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERA POR PRESSÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 85X185X6CM. RESISTÊNCIA DE SUPORTE PARA PESO ATÉ 130 KG.	UN	200
21.	COLCHÃO - TIPO HOSPITALAR COLCHÃO DE NAPA IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM ZÍPER E SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILAÇÃO, SOLTEIRO, DENSIDADE D33. RESISTÊNCIA DE SUPORTE PARA PESO DE 130 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: 78 X 188 X 12 CM	UN	100
22.	COLCHÃO - TIPO PNEUMÁTICORESSÃO ALTERNADA (ANTI ESCARAS): COLCHÃO COM SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA E PAPEL POSITIVO, MODELO BOLHA, QUE ATUA NA PREVENÇÃO E CURA DE ESCARAS (ÚLCERA DE PRESSÃO OU ÚLCERA DE DECÚBITO), COMUM EM PACIENTES ACAMADOS. COLCHÃO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM SISTEMA DE CICLAGEM A CADA 5 MINUTOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PVC NÃO TÓXICO, COM CAPA REMOVÍVEL E A PROVA D'ÁGUA. COM MOTOR PARA ENCHIMENTO E TEMPO DE CICLOS A CADA 5 MINUTOS. RESISTÊNCIA DE SUPORTE PARA PESO ATÉ 135 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA: 0,35MM, COMPRIMENTO E LARGURA 200 X 94 CM, SUPORTA ATÉ 135 KG	UN	100
23.	CUBA RIM - CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26 X 12 X 6 CM E CAPACIDADE DE 750 ML.	UN	30
24.	ESCADA 2 DEGRAUS EM AÇO - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS INOXIDÁVEL AISI 304 7/8", DOIS DEGRAUS COM CHAPA EM AÇO INOX COM PISO ANTIDERRAPANTE, PÉS	UN	60





	COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES APROX.: 0,35 X 0,36 X 0,45CM (LXAXC).		
25.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO ADULTO, DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE, TIPO RELÓGIO, MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE METAL, CONFECCIONADO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENTAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA SINTÉTICA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA, EQUIPAMENTO COM PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO.	UN	200
26.	ESFIGNOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO PEDIÁTRICO, DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE, TIPO RELÓGIO, MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO, CONFECCIONADO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, FLEXÍVEL, QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA SINTÉTICA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA, EQUIPAMENTO COM PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60
27.	ESTADIÔMETRO MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BILATERAL, BASE METAL 25 X 33CM, FAIXA MEDIÇÃO 35 A 213 CM(CRESOLUÇÃO DE 0,1CM), TIPO EMBALAGEM BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE	UN	30
28.	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO - ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM OLIVAS DE SILICONE RESISTENTE SEM REBARBAS. APRESENTAR REGISTRO NO MS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.	UN	200
29.	FITA MÉTRICA FITA MÉTRICA PARA AFERIÇÃO DE CIRCUNFERÊNCIA, FLEXÍVEL, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA, (TENA PARA COSTURA).	UN	300
30.	FOCO CLÍNICO CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LED/ REFLETOR AMBULATORIAL LED: DESCRIÇÃO BÁSICA: REFLETOR PARABÓLICO, REGULÁVEL E FIXADO EM PEDESTAL MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1. FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS; 2. LÂMPADA DE LED ; 3. POTÊNCIA DA	UN	30





	LÂMPADA DE LED DE 5W OU SUPERIOR; 4. TEMPERATURA DE COR (KELVIN) DE 5.500 A 6.500 K; 5. HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL; 6. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA TINTA EPÓXI; 7. ALTURA VARIÁVEL; 8. PINTURA EM EPÓXI BRANCA; 9. BASE DO PEDESTAL COM NO MÍNIMO 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE BORRACHA COM FREIO; 10. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220VAC).		
31.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML	UN	100
32.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	UN	100
33.	LANTERNA NÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, ILUMINAÇÃO LED, CORPO EM METAL LEVE.	UN	30
34.	MESA AUXILIAR HOSPITALAR ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40CM X 80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 RODÍZIOS DE 2', COM FREIO EM DUAS.	UN	50
35.	MESA CLÍNICA PARA EXAMES MATERIAL TUBOS E CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,90 M, LARGURA 0,55 CM, ALTURA 0,80 CM, ACESSÓRIOS ESTOFADO EM CURVIN, COM ESPUMA D28, ESTRUTURA ANTI-FERRUGEM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESMALTADA, ESTOFADA, CABECEIRA MÓVEL.	UN	40
36.	MESA DE MAYO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X50CM, RODÍZIOS 3'.	UN	40
37.	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALDE AÇO INOX, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, COMPONENTES ADICIONAIS GAVETA EM AÇO INOX	UN	30
38.	MULETA (PAR) MATERIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LEVE, ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE ALTURA, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO E SEGURANÇA, PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E O APOIO DE MÃO ANATÔMICO GARANTEM SEGURANÇA E CONFORTO NA UTILIZAÇÃO. SUPORTANDO ATÉ 120KG.	UN	300
39.	NEBULIZADOR TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO	UN	100
40.	OFTALMOSCÓPIO - OFTALMOSCÓPIO E OTOSCÓPIO, ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM, LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR	UN	30





	RESISTÊNCIA, CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, POSSUI CONVENIENTE CLIP DE BOLSO QUE PROPORCIONA SER FIXADO NO BOLSO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA, COMPRIMENTO TOTAL: 16 CM, PESO TOTAL: 65G.		
41.	OTOSCÓPIO - COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PARA PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA E REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE ARTICULADO AO CABEÇOTE. ACOMPANHAMENTO: 5 ESPÉCULOS ANTIRREFLEXO COM ENCAIXE DE METAL CROMADO, REUTILIZÁVEIS E EM DIFERENTES CALIBRES; LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE; ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS NAS SEGUINTE QUANTIDADES E MEDIDAS APROXIMADAS: 5 ESPÉCULOS DE 2 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 5 ESPÉCULOS DE 3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 3 ESPÉCULOS DE 4 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 3 ESPÉCULOS DE 5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO; BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	UN	30
42.	OXÍMETRO - OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, MATERIAL: ABS, COR: PRETO, TAMANHO: 58 X 30 X 30 MM, FAIXA DE MEDIÇÃO: 70-100%, SPO2, PRECISÃO DE MEDIÇÃO: $\pm 1\%$ (70%-100%), NÃO ESPECIFICADAS (70%), RESOLUÇÃO: 1% TAXA DE PULSO FAIXA DE MEDIÇÃO: 30-240 BPM, RESOLUÇÃO DE MEDIÇÃO DE TAXA DE PULSO: ± 1 BPM PRECISÃO DA TAXA DE PULSO: ± 2 BPM OU $\pm 1\%$ (SELECIONE MAIOR), MEDIÇÃO DE DESEMPENHO EM BAIXA PERFUSÃO ESTADO: 0.5%, CONSUMO DE ENERGIA: ABAIXO 30 MAH BATERIA: 21.5 V PILHAS AAA.	UN	100
43.	PINÇA ADSON, 12CM, SERRILHADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150
44.	PINÇA ANATÔMICA, 14CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150
45.	PINÇA ANATÔMICA, DISSECÇÃO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	UN	150
46.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150
47.	PINÇA KELLY, CURVA, 14CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150
48.	PINÇA KELLY, RETA, 14CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150
49.	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR COMPONENTES ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE 74, ESTRUTURA TUBULAR, APLICAÇÃO HOSPITALAR	UN	10





50.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 14CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150
51.	SELADORA EMBALAGEM SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM. TIPO: GRAU CIRÚRGICO.	UN	100
52.	SONAR PORTÁTIL COM DOPPLER - SONAR PORTÁTIL COM DOPPLER DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 220BPM, UTILIZADO, COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPÓXI OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, VISIBILIDADE ADEQUADA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS E LÂMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA CONFIRMADO, BOTÃO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA. ÁUDIO SUPERIOR COM DOPPLER PULSÁTIL DOTADO DE SOM AVANÇADO NO ALTO-FALANTE E CONTROLE DE VOLUME DIGITAL. PESO APROXIMADO DE 2,0 KG (DOIS QUILOS), INCLUINDO A BATERIA. ACESSÓRIOS 01 (UM) TRANSDUTOR DE APROXIMADAMENTE 2,25 MHZ, 01 (UM) CABO DE FORÇA, 01 (UMA) CAPA. TENSÃO 220 VOLTS. FONTE AC/DC AUTOMÁTICO – DC – 12 VOLTS – BATERIA RECARREGÁVEL INCORPORADA	UN	60
53.	SUPORTE PARA SORO SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO PARA LOCOMOÇÃO	UN	30
54.	TERMÔMETRO DIGITAL - O TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO, PROJETADO PARA VERIFICAR A TEMPERATURA CORPORAL, POSSUI SISTEMA 100% RESISTENTE À ÁGUA, PROPORCIONADO MAIOR DURABILIDADE. ASSIM QUE A MEDIÇÃO FOR CONCLUÍDA, O TERMÔMETRO EMITIRÁ UM SINAL SONORO (BIP), EXIBINDO A TEMPERATURA DE MANEIRA DIGITAL, PROPORCIONANDO PRECISÃO E FACILIDADE NA LEITURA. ECONÔMICO, POSSUI UM SISTEMA INTELIGENTE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PERMITE REALIZAR A AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DE 02 MODOS: ORAL E AXILAR. ARMAZENA A ÚLTIMA LEITURA REALIZADA, PARA COMPARAÇÕES. PODE SER UTILIZADO EM CASA OU EM CLÍNICAS.	UN	100
55.	TESOURA DE MAYO, CURVA, 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150
56.	TESOURA DE MAYO, RETA, 15CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	150
57.	TRENA ANTROPOMÉTRICA DE FIBRA COM TRAVA ALTAMENTE FLEXÍVEL, COM 2 M DE COMPRIMENTO E DIVISÃO DE ESCALA EM MILÍMETROS, COM TOLERÂNCIA	UN	30





	DE MAIS OU MENOS 0,10 MM EM 1 MM, INELÁSTICA FITA CONFECCIONADA EM AÇO PLANO DE 6 MM X 0,23MM. POSSUI TRAVA PARA FACILITAR A REALIZAÇÃO DE MEDIDA. TRENA APROVADA PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO)		
58.	APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER COLORIDO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	2
59.	APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE LED/LCD, SENSÍVEL TOQUE, MÍNIMO 20", APLICAÇÃO DIAGNÓSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOPPLER COLORIDO, CEGO, PULSADO, BIDIRECIONAL, B/ M, COMPONENTES LINEAR, CONVEXO, SETORIAL, ELASTOGRAFIA, OUTROS COMPONENTES TRANSESOFÁGICO, ENDOCAVITÁRIO, INTRA OPERATÓRIO, COMPONENTES ADICIONAIS SOFTWARE 3D A MÃO LIVRE E AUTOMÁTICO	UN	5
60.	BISTURI ELÉTRICO, MODELO RADIOFREQUÊNCIA E ULTRASSÔNICO, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR DE 301 A 400 W, TIPO DE COAGULAÇÃO COAGULAÇÃO, SPRAY E FULGURAÇÃO, TIPO DE CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR, MICRO E MACRO, OPCIONAIS FUNÇÃO PULSAR, OUTROS COMPONENTES ALARME, MEMÓRIA, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ COAGULADOR ARGÔNIO	UN	3
61.	CARRO DE EMERGÊNCIA - CARRO DE PARADA - COMPLETO EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ALTURA 118 CM X LARGURA 62 CM X PROFUNDIDADE 46 CM, TOLERÂNCIA +-10MM1 BANDEJA PARA DESFIBRILADOR, 1 SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM REGULAGEM, 1 TABUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, 1 CALHA COM 4 TOMADAS E CABO 3 MT, 1, SUPORTE PARA CILINDRO OXIGÊNIO, 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 100MM 2 C/TRAVA E 2 S/TRAVA, 1 SISTEMA DE LACRE PARA TODAS GAVETAS, 3 GAVETAS COM ALTURA DE 160MM1 GAVETA COM ALTURA DE 310MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, DIVISÓRIA PARA MEDICAMENTOS.	UN	4
62.	ELETROCARDIOGRAFO, MODELO PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C/ PC, CABO INTERFACE	UN	10
63.	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO P/ CANETA, TIPO USO MONOPOLAR, TIPO PONTABOLA, MATERIAL PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO PONTA DIÂMETRO CERCA DE 1 MM, HASTE RETA, COMPRIMENTO HASTE CERCA DE 12,5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	UN	100
64.	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO P/ CANETA, TIPO USO MONOPOLAR, TIPO PONTABOLA, MATERIAL PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO PONTA	UN	100





	DIÂMETRO CERCA DE 5 MM, HASTE RETA, COMPRIMENTO HASTE CERCA DE 15 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL		
65.	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO P/ CANETA, TIPO USO MONOPOLAR, TIPO PONTAAGULHA, MATERIAL PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO PONTA DIÂMETRO CERCA DE 0,2MM, HASTE RETA, COMPRIMENTO HASTE CERCA DE 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	UN	100
66.	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO P/ CANETA, TIPO USO MONOPOLAR, TIPO PONTABOLA, MATERIAL PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO PONTA DIÂMETRO CERCA DE 6,5 MM, HASTE RETA, COMPRIMENTO HASTE CERCA DE 12,5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	UN	100
67.	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO P/ CANETA, TIPO USO MONOPOLAR, TIPO PONTAALÇA QUADRADA, MATERIAL PONTEIRA FIO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO PONTA CERCA DE 10 X 10 MM, HASTE RETA, COMPRIMENTO HASTE CERCA DE 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	UN	100
68.	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO P/ VIDEOCIRURGIA, TIPO USO MONOPOLAR, TIPO HOOK TIPO GANCHO, MATERIAL PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO PONTA DIÂMETRO CERCA DE 3 MM, HASTE RETA, COMPRIMENTO HASTE CERCA DE 20 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	UN	100
69.	MAMÓGRAFO, AJUSTE PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO C/ SOFTWARE, COMPONENTE ESTAÇÃO DE TRABALHO E DIAGNÓSTICO, POTÊNCIA MÁXIMA RAO-X ATÉ 5 KW, CAPACIDADE P/ CHASSI ATÉ 24X30 CM, COMPRESSÃO FORÇA DE COMPRESSÃO ATÉ 20 KG, ADICIONAL FOCO FINO E GROSSO, OUTROS COMPONENTES C/ CONTROLE DE EXPOSIÇÃO AUTOMÁTICA, ACESSÓRIOS MESA PACIENTE, GERADOR, TECLADO/TELA LCD PORTÁTIL	UN	2
70.	MONITOR DE SINAIS VITAIS- EQUIPAMENTO COM TELA DE 6 À 10 POLEGADAS. SENSÍVEL AO TOQUE; ALÇA DE TRANSPORTE; MÍNIMO 05 CURVAS DE PARÂMETROS E NÚMEROS GRANDES. CAPAZ DE ARMAZENAR ATÉ 120 HORAS DE EVENTOS DE ALARME, BEM COMO TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS, COM REVISÃO "FULLDISCLOSURE; DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE FUTURA DE CONEXÃO ENTRE NO MÍNIMO 08 MONITORES SEM NECESSIDADE DE CENTRAL; DEVE CONTEMPLAR MENU PARA GUIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM SUA ROTINA DE PRÉ E PÓS ATENDIMENTO HOSPITALAR, ALÉM DE AUXILIAR QUANTO A FALHAS E DUVIDAS EM TODOS OS PARÂMETROS. ALARMES AUDIOVISUAIS COM 3 (TRÊS) NÍVEIS DE PRIORIDADE. PRESSÃO INVASIVA: FAIXA DE MEDIÇÃO: 1 A 300MMHG; DEVE PERMITIR ROTULAGEM E AJUSTES DE ALARMES; CAPNOGRAFIA: DEVE MENSURAR ETCO2 ATRAVÉS DO MÉTODO MAINSTREAM; FAIXA DE 0 A 150 MMHG E FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA DE 3 A	UN	3





	150RPM; APRESENTAÇÃO DA ONDA DE CAPNOGRAFIA E DOS RESPECTIVOS VALORES DE ETCO2 E RESPIRAÇÕES /MINUTOS; UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS; DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO EM PACIENTES INTUBADOS E NÃO INTUBADOS. DELTA PP/VPP: VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE PULSO (DELTA PP OU VPP); DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE INDICADOR DO VOLUME INTRAVASCULAR E ORIENTAÇÃO DE FLUIDOTERAPIA EM PACIENTES RECEBENDO VENTILAÇÃO MECÂNICA (PPV/SPV), PERMITIR A MEDIÇÃO DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE PULSO (PPV); DEVE PERMITIR A MEDIÇÃO DA VARIAÇÃO SISTÓLICA (SPV). PESO MÁXIMO DE 4,0 KG. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 HORAS; (ECG): AO MENOS 7 DERIVAÇÕES; ANÁLISE DE SEGMENTO ST; ANÁLISE DE ARRITMIAS; DETECÇÃO DE AO MENOS 15 TIPOS DE ARRITMIAS; FC ENTRE 30 A 300 BPM; DETECÇÃO DE MARCA PASSO; RESP: POR IMPEDÂNCIA TRANSTORÁXICA; FR DE AO MENOS 0 A 150 RPM; ALARME DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO. TEMP:1 CANAL; MÍNIMO DE 0 A 45°C; OXIMETRIA DE PULSO: TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO NOS PADRÕES: NELLCOR, BLUEPRO, FAST OU MASIMO SET. FAIXA DE LEITURA DE 1 A 100%, AJUSTE DE SENSIBILIDADE MANUAL DO TRAÇADO. FP DE AO MENOS 30 A 300BPM; PNI: MÉTODO OSCILOMÉTRICO, DE AO MENOS 0 A 300MMHG COM MEDIÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. O MONITOR DEVE SE PRÉ CONFIGURADO OU ACOMPANHAR OS MÓDULOS PARA MONITORAR OS SEGUINTE PARÂMETROS: ECG, RESPIRAÇÃO POR IMPEDÂNCIA, SPO2, PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), FREQUÊNCIA DE PULSO, TEMPERATURA, PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA MAINSTREAM E POSSIBILIDADE FUTURA DE DÉBITO CARDÍACO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CABO DE ECG DE 5 VIAS (PADRÃO IEC); 01 PRÉ-CABO DE ECG (CABO TRONCO); 01 SENSOR DE TEMPERATURA TIPO DISCO PELE; 01 SENSOR DE SPO2 TIPO CLIP, REUTILIZÁVEL, TAMANHO INFANTIL/ADULTO; 01 PRÉ-CABO DE SPO2 (CABO TRONCO); 01 MANGUEIRA DE AR PARA MESSURAÇÃO DE PNI, TAMANHO ADULTO; 01 BATERIA RECARREGÁVEL; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA ABNT. OS EQUIPAMENTOS DEVEM TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES PARA O EQUIPAMENTO E TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS.		
71.	DEFIBRILADOR EXTERNO, MODELO DEFIBRILADOR EXTERNO MANUAL- USO HOSPITALAR, MODO DE FUNCIONAMENTO MANUAL, FORMA DE ONDA RETILÍNEO BIFÁSICO, RECURSOS ETCO2, PNI, SPO2, REGISTRO DE EVENTOS, AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES) MÍNIMO 10 CHOQUES, ALIMENTAÇÃO BIVOLT	UN	5



	AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM E SEM FIO.		
72.	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/TERMOLÁBEIS/IMUNODEFINIÇÃO E APLICAÇÃO CÂMARA FRIA, PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS.ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO VERTICAL COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 120L. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DUAS GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PORTA DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA DE ANTI-EMBAÇAMENTO. ISOLAMENTO TÉRMICO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO LIVRE DE CFC. PAINEL LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL EM LCD. DEVERÁ MANTER PAINEL ÚNICO DE COMANDO COM MEMÓRIA INTERNA DE EVENTOS E DESEMPENHO DE TEMPERATURA PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO. ESTABILIDADE E RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA, APÓS ABERTURA DA PORTA. SISTEMA COM DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUPÇÃO OU PERDA DE TEMPERATURA, COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. FAIXA DE TRABALHO DE 2° C A 6° C. SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA NO MÍNIMO FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA FORA DA FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA E PORTA ABERTA.ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED NA ABERTURA DA PORTA. SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICA. SISTEMA DE RELATÓRIO EXPORTÁVEL POR PEN DRIVE. DADOS CRIPTOGRAFADOS COM REGISTROS DE EVENTOS E DESEMPENHO DAS TEMPERATURAS INTERNAS DA CÂMARA. REGISTROS DE DADOS CRIPTOGRAFADOS. SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ALARMES, MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, POR ATÉ 48 HORAS. SISTEMA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASOS DE PANES ELÉTRICAS / ELETRÔNICAS DO COMANDO PRINCIPAL, PARA MANTIMENTO DA ATIVAÇÃO DO EQUIPAMENTO A FIM DE CONFERIR SEGURANÇA E GARANTIR AS AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS NECESSÁRIAS.	UN	5





ANEXO II – LOCAIS DE ENTREGA

	REFERÊNCIA	ENDEREÇO
1	LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	Rua Vidal de Negreiros, 43, Bairro: Centro – Bom Conselho / PE - Cep 55.330-000

